



## **ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO MODELO DE RELATÓRIO DE SINALIZAÇÃO À CPCJ**

- 1. Composição e estrutura do núcleo familiar:** especificar número de membros, idades, relação de parentesco entre os mesmos, tipo de relação, papéis principais, etc.. Esta parte poderá ser complementada de forma gráfica com um genograma.
- 2. História familiar e antecedentes de perigo para a criança:** expor cronologicamente a história da família, destacando os aspetos mais significativos, formação do casal, falecimentos, ruturas, nascimento dos filhos, situações de crise...Nesta parte também há que fazer referência a possíveis situações anteriores de perigo, adoção de medidas de apoio à família e medidas de proteção à(s) criança(s) (e.g. colocação institucional, famílias de acolhimento,...).

### **Situação atual de criança e da família**

- 3. Tipo de situação de perigo:** tipo de mau trato (abuso), abandono ou negligência, gravidade da situação, probabilidade de se repetir, etc., assim como consciência que a família tem da existência do problema.
- 4. Características da criança:** fazer referência a características significativas da criança ou jovem, como a idade, vulnerabilidade, desenvolvimento evolutivo, saúde física e mental, características comportamentais, adaptação e rendimento escolar e tipo de vinculação estabelecido com o seu cuidador principal. Relativamente ao contexto escolar, especificar em que ano está, se há ou houve absentismo escolar, problemas de atraso, participações de disciplina... Em relação aos adolescentes indicar se houve início de atividade laboral ou pré-laboral, contratos, rendimento, assistência, etc..
- 5. Características dos pais:** fazer referência às suas características individuais em áreas como a saúde mental e física, as capacidades intelectuais, as características comportamentais (comportamento (s) aditivos, antissocial, violento, etc.) e os recursos de que dispõem para enfrentar o (s) problema (s) subjacente (s) à situação de perigo. Neste ponto podem incluir-se os modelos de educação e a história familiar dos pais, que podem estar a afetar a atual relação com as crianças.
- 6. Competência parental dos pais:** fazer referência a aspetos como a (in) capacidade dos pais para conhecerem e satisfazerem as necessidades da criança, as expectativas dos cuidadores em relação ao comportamento dos filhos, as práticas de disciplina utilizadas.



- 7. Situação socioeconómica:** indicadores relacionados com a situação económica dos pais, como os rendimentos, a situação laboral, as características da habitação, o tipo de bairro e o nível educativo/cultural dos seus membros. De igual modo, neste ponto informar-se-á acerca das fontes de apoio social (e.g. RSI), o tipo de relação com a vizinhança, família alargada e relação conjugal.
- 8. Atuações/Intervenções realizadas:** descrição das intervenções que já foram realizadas com a criança e com os pais pelas ECMIJ (entidades com competência em matéria de infância e juventude- escola) e outros recursos. Também se informará sobre os objetivos da intervenção e os resultados que foram alcançados.
- 9. Atitude dos pais em relação à intervenção:** far-se-á referência ao grau de consciência que tem da origem da situação de perigo da criança, a motivação para a mudança e até que ponto colabora nas intervenções realizadas, tanto ao nível das ECMIJ como em relação à proposta de separação da criança.
- 10. Prognóstico e transitoriedade da situação dos pais:** pronunciar-se se existem possibilidades de recuperação/reabilitação dos pais e possibilidade de manutenção da criança junto dos mesmos, ou se é previsível uma separação com possibilidades de regresso da criança e qual o período de tempo em que tal poderá ocorrer, ou seja, se se prevê uma separação temporária com probabilidade de regresso, a curto ou médio prazo, ou uma separação a longo prazo, fundamentando-se a proposta com base em critérios técnicos.

#### **Para efeitos de sugestão de medida a aplicar pela CPCJ**

- 11. Proposta de Medida de Promoção e Proteção que implica separação da criança dos seus pais:** deve escolher-se uma das cinco medidas que implica a separação da criança dos seus pais especificando-se a medida e as variáveis pertinentes para cada uma delas:
- 12.** Para apoio **junto de outro familiar** ou **confiança a pessoa idónea**, especificar as características da mesma, e do seu agregado familiar, referindo-se fundamentalmente à sua aptidão para o acolhimento e às expectativas e atitude da criança em relação ao acolhimento.
- 13.** Para a colocação em **família de acolhimento**, facultar dados ou informação referente ao à duração do acolhimento mais conveniente, assim como, se possível, as características da família que possam facilitar o acolhimento, tais como a idade da família de acolhimento, a existência de outras crianças ou filhos biológicos, a proximidade física entre a família de acolhimento e a biológica
- 14.** Para a **colocação em instituição**, identificar o tipo de instituição que se pretende, as suas características mais relevantes e relativas a variáveis como a proximidade geográfica do domicílio da criança, existência de irmãos ou familiares na instituição, idade das crianças residentes,



problemática (s) da criança (deficiência, distúrbios comportamentais, adições...), outras variáveis que se considerem pertinentes para o caso.

**15. Para apoio para autonomia de vida** indicar as características mais relevantes da residência e relativas a variáveis como a proximidade geográfica do domicílio do adolescente, existência de irmãos ou familiares na residência/ apartamento, idade das crianças ou adolescentes residentes, problemática (s) do adolescente (deficiência, distúrbios comportamentais, adições...), outras variáveis que se considerem pertinentes para o caso.

**16. Identificar os critérios, preferencialmente técnico-científicos**, em que a proposta se baseia: referir para cada ponto os **critérios** que suportam e justificam os termos propostos no relatório (ex. padrão familiar crónico de castigos corporais; inexistência de suporte da família alargada; satisfação dos cuidados básicos e necessidades afetivas da criança pela avó):

- a) Que justificam a situação de perigo;
- b) Que justificam a necessidade de separação da criança;
- c) Que justificam a proposta de medida de promoção e proteção.

**17. Coordenação com outras áreas:** indicar no relatório as áreas em que se atuou para alcançar os objetivos e resultados, assim como o tipo de intervenção iniciada/realizada em cada uma delas.

**18. Documentação que se anexa:** Assinalar a documentação que se apresentar juntamente com o relatório de sinalização à **CPCJ**.

Exemplos:

- Ficha de sinalização à CPCJ;
- Cópias de documentos da criança, dos pais e família (Cartão de Cidadão e NISS –segurança social);
- Boletim individual de saúde/vacinas da criança;
- Atestados médicos e ou relatórios de avaliação de NEE;
- Outros.